

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DOLIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 649, DE 14 DE JULHO DE 2.000.-

Concede o Título de Cidadão Emérito
ao Dr. JOSÉ ARRUDA NETO.-


O Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILÊS, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º - FICA concedido ao Dr. JOSÉ ARRUDA NETO o título de Cidadão Emérito pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art.2º - O respectivo Diplomar será outorgado pela Câmara Municipal em Sessão Solene, por ocasião das festividades de comemoração ao aniversário de Sant'Ana do Livramento.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 14 de julho de 2.000.-


Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILÊS
P r e s i d e n t e

Registre-se e Publique-se:


Vereador HÉLIO DE OLIVEIRA SIMAS
1º Secretário